



relatório de gerenciamento de riscos *pilar 3*

2º TRIMESTRE DE 2026



BANESTES S/A
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	4
OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	6
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	21
3. INDICADORES DE LIQUIDEZ	22
LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	22
4. RISCO DE CRÉDITO	26
CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	26
CR1: Qualidade creditícia das exposições	32
CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	32
5. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)	33
CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR) ..	33
6. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	34
SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização .	34
7. RISCO DE MERCADO.....	36
MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	36
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	41
8. IRRBB	42
IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB.....	42
9. RISCO OPERACIONAL	46
ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional	46
10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	52
Controles Internos e Compliance.....	52
Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.....	52
Risco Operacional - Empresas do Grupo	53
Segurança Cibernética e da Informação	54
Gestão de Continuidade de Negócios – GCN	54
Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático	55

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações requeridas pela Resolução nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil, sobre os requerimentos prudenciais, o gerenciamento de riscos e de capital e as exposições de securitização. Em linha com as recomendações do Comitê de Basileia, esta resolução traz diversas alterações no formato de divulgação das informações de Pilar III.

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizados pelo Banestes, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Resolução nº 54, do Banco Central do Brasil.

As informações são apresentadas no formato de tabela fixa para alguns dados quantitativos (KM1, OV1, CR1, CR2, MR1, IRRBB1, OR2 e OR3) e também por meio de tabelas flexíveis com informações qualitativas (OVA, LIQA, CRA, CRB, CCRA, SECA, MRA, IRRBBA e ORA). Estas tabelas também possuem períodos diferentes de atualização podendo ser trimestrais (KM1, OV1 e MR1), semestrais (CR1 e CR2) ou anuais (as demais).

Atendendo ao critério de proporcionalidade, a Resolução nº 54/2020, segrega as informações a serem divulgadas pelas Instituições Financeiras de acordo com a segmentação estabelecida pela Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional. O Banestes, portanto, por se enquadrar no segmento S3, está sujeito apenas à divulgação das tabelas mencionadas no parágrafo anterior.

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a divulgação destas informações ao mercado, especificar as informações a serem divulgadas, estabelecer o processo contínuo de confirmação da fidedignidade dos dados e os critérios de relevância utilizados para divulgação, bem como os papéis e responsabilidades dos envolvidos, o Banestes instituiu a Política de Divulgação de Informações de Gestão de Riscos e Capital, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional.

As informações deste Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3 estão disponibilizadas, também, na forma de dados abertos na página dadosabertos.bcb.gov.br do Banco Central do Brasil.

2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo Banestes como uma estratégia decisiva para tornar a Instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no Banestes é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Sendo que é de responsabilidade do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital propor recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela seguinte apresenta informações quantitativas referentes aos componentes do capital regulamentar e à Razão de Alavancagem, conforme Resolução nº 54/20, do Banco Central do Brasil. Os indicadores de liquidez não se aplicam ao Banestes, por ser uma Instituição do segmento S3.

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais						
Nº da linha	Em R\$ mil	a	b	c	d	e
		30/06/2026	31/03/2026	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025
Capital regulamentar						
1	Capital Principal	2.142.270	2.064.542	2.081.665	2.113.961	2.023.026
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "I", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "I", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	2.045.772	1.935.878	1.985.167	2.017.463	1.926.528
2	Nível I	2.142.270	2.064.542	2.081.665	2.113.961	2.023.026
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.045.772	1.935.878	1.985.167	2.017.463	1.926.528
3	Patrimônio de Referência (PR)	2.142.270	2.064.542	2.081.665	2.113.961	2.023.026
3a	PR considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.045.772	1.935.878	1.985.167	2.017.463	1.926.528
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)						
4	RWA total	14.392.072	14.700.239	14.573.114	14.620.111	14.445.168
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	14.263.408	14.571.575	14.444.450	14.491.447	14.316.503
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	14,89%	14,04%	14,28%	14,46%	14,00%
	Índice de Capital Principal (ICP) considerando:					
5a	- Numerador: corresponde à linha 1a	14,34%	13,29%	13,74%	13,92%	13,46%
	- Denominador: corresponde à linha 4b					
6	Índice de Nível 1 (%)	14,89%	14,04%	14,28%	14,46%	14,00%
	Índice de Nível 1, considerando:					
6a	- Numerador: corresponde à linha 2a	14,34%	13,29%	13,74%	13,92%	13,46%
	- Denominador: corresponde à linha 4b					
7	Índice de Basileia	14,89%	14,04%	14,28%	14,46%	14,00%
	Índice de Basileia, considerando:					
7a	- Numerador: corresponde à linha 3a	14,34%	13,29%	13,74%	13,92%	13,46%
	- Denominador: corresponde à linha 4b					
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%) ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	7,89%	7,04%	7,28%	7,46%	7,00%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	7,34%	6,29%	6,74%	6,92%	6,46%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	32.744.979	30.754.190	30.399.091	29.373.665	29.605.234
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	32.616.315	30.754.189	30.270.427	29.245.001	29.476.570
14	RA (%)	6,54%	6,71%	6,85%	7,20%	6,83%
	RA considerando:					
14a	i. Numerador: corresponde à linha 2a	6,27%	6,29%	6,56%	6,90%	6,54%
	ii. Denominador: corresponde à linha 13a					
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
⁽¹⁾ ACP _{Contracíclico} é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido em zero (Comunicado BACEN nº 40.936/23). Na hipótese de elevação do requerimento, o novo percentual vigorará a partir de doze meses após a divulgação.						

O Índice de Basileia do Banestes Conglomerado Prudencial foi de 14,89% em junho de 2026, um aumento de 0,85 ponto percentual quando comparado a março de 2026. Essa variação ocorreu principalmente devido ao aumento do Patrimônio de Referência e à redução do RWA no período.

OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a) Modelo de negócios, perfil de riscos e nível de apetite por risco da instituição

A gestão de riscos é o conjunto de ações coordenadas que buscam garantir que os objetivos sejam alcançados dentro de limites aceitáveis de risco.

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o Banestes procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração.
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o Banestes.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o Banestes obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios.
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o Banestes consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Os riscos podem ser divididos em riscos de origem financeira e não financeira:

Riscos Financeiros: Riscos decorrentes de eventos que podem impactar diretamente a saúde financeira e liquidez da organização ou decorrentes de administração financeira deficitária, e que estão relacionados aos riscos de crédito, mercado e liquidez.

- **Risco de Crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros; ou aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

- **Risco de Mercado:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros detidos por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**).
- **Risco de Liquidez:** possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Financeiro	CATEGORIA DE RISCO	SUBCATEGORIA DE RISCO	DEFINIÇÃO
	Risco de Crédito	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perda decorrente do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou derivativos.
		País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do país, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
		Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do país associados a operação sujeita ao risco de crédito.
		Garantia	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
		Associado ao não cumprimento de obrigações	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.
		Concentração	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: - a mesma contraparte; - a contrapartes atuantes em mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; - a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; - instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; - associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e - cujo risco é mitigado por um mesmo instrumento financeiro.
	Risco de Mercado	Taxas de juros da carteira de negociação	Possibilidade de perda no valor econômico de uma carteira, decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros.
		Taxas de câmbio	Possibilidade de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

		Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de commodities , para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
		Preços de Ações	Possibilidade de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de ações.
		Risco de Taxa de juros da carteira bancária (IRRBB)	Risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
	Risco de Liquidez	Liquidez de Fluxo de Caixa	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
		Liquidez de Mercado	Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Riscos não Financeiros: riscos resultantes de circunstâncias externas (fenômenos sociais, políticos ou econômicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, processos e outros) à instituição, que estão relacionados aos riscos operacional, estratégico e legal.

- **Risco Operacional:** Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
- **Risco Estratégico:** São aqueles que afetam ou são criados por decisões estratégicas, fundamentais para o crescimento e desempenho do negócio.
- **Risco Legal:** Possibilidade de perdas ocasionadas pela não observância da legislação e/ou regulamentações aplicáveis aos negócios, normas e procedimentos internos, podendo resultar em perda de negócios e da confiança do cliente, além da responsabilidade financeira legal, seja no âmbito tributário, trabalhista, civil, econômico, ambiental ou outro qualquer.

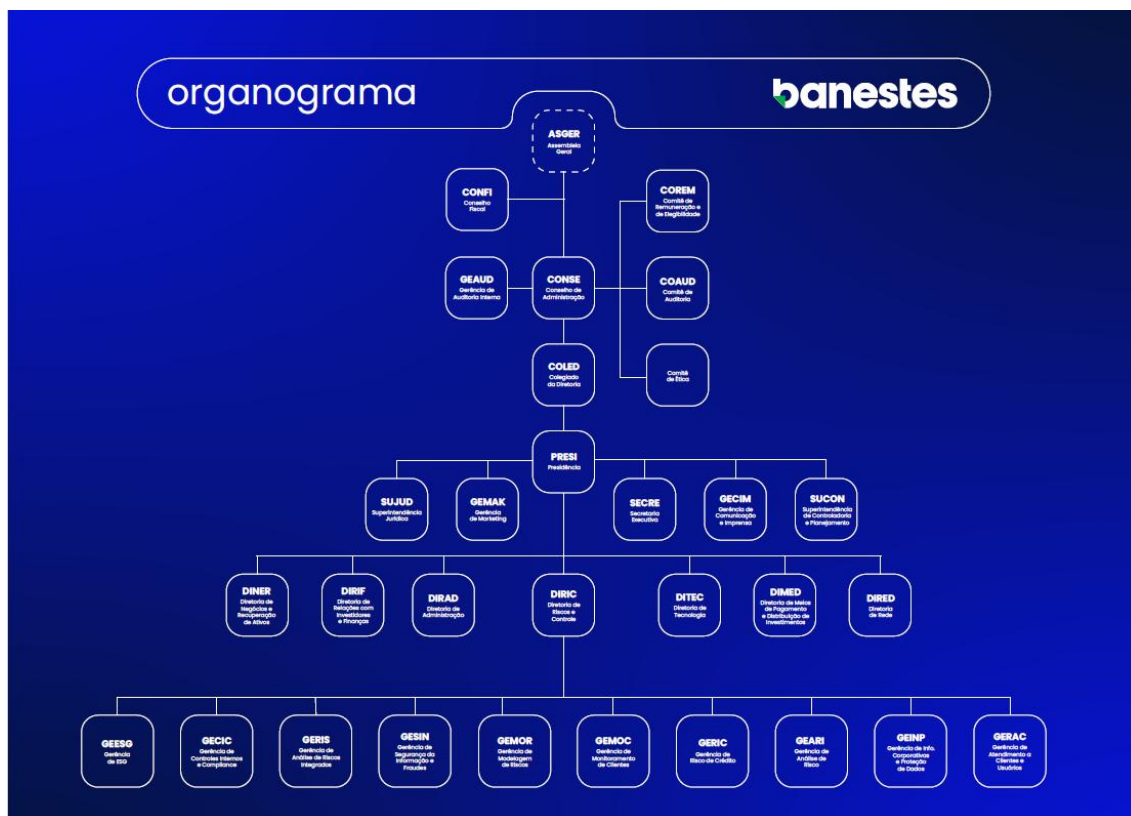
	CATEGORIA DE RISCO	SUBCATEGORIA DE RISCO	DEFINIÇÃO
Risco não	Risco Estratégico	Decisões / Estratégias	São aqueles riscos que impactam diretamente a efetivação da estratégia da organização, ou seja, acarretam em danos potenciais decorrentes da falta de capacidade ou habilidade das empresas em proteger-se de eventos negativos ou adaptar-se às mudanças desfavoráveis.
	Risco Legal	Contencioso	Risco com possibilidade de perda decorrente de decisões contrárias à empresa, de ações ajuizadas por ela ou contra ela.

Risco Operacional	Contratual	Possibilidade de perdas decorrentes de julgamentos desfavoráveis por contratos omissos, mal redigidos ou sem o devido amparo legal.
	Legislação	Possibilidade de perdas decorrentes de sanções por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente.
	Tributário	Possibilidade de perdas devido à criação ou nova interpretação da incidência de tributos.
	Acidentes	Possibilidade de perdas devido à ocorrência de acidentes envolvendo colaboradores, clientes ou mesmo ativos físicos da instituição, em decorrência da inexistência ou de falhas em dispositivos ou instalações de segurança.
	Ambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
	Catástrofe	Possibilidade de perdas devido a catástrofes (naturais ou não).
	Cibernético	Resultados negativos potenciais de um ataque cibernético-tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas.
	Climático	Possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por: a) risco climático de transição: eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e b) risco climático físico: eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.
	Concentração	Possibilidade de perdas por depender de poucos produtos, pessoas, sistemas, clientes e/ou mercados.
	Conformidade	Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Corrupção	Possibilidade de perda decorrente de qualquer ação que implique sugestão, oferta, promessa, concessão (forma ativa) ou solicitação, exigência, aceitação ou recebimento (forma passiva), de vantagens indevidas.
	Infraestrutura	Possibilidade de perdas por quebras/falhas em equipamentos de processamento e transmissão de dados, comunicação e segurança (consistência, integridade, disponibilidade ou performance), falhas nas redes de computadores e servidores, danos em discos rígidos, perdas de informações gerenciais e de banco de dados.
	Erro Não Intencional	Possibilidade de perdas em decorrência de equívoco, omissão, distração ou negligência de profissionais, falta de segregação de tarefas, de volume de serviço.
	Fraudes	Possibilidade de perdas em decorrência de comportamentos fraudulentos internos ou externos à instituição.

	Imagem	Possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas, ou não autorizadas sobre a instituição ou divulgadas por pessoas não autorizadas.
	Lavagem de Dinheiro	Possibilidade de perdas caso a instituição seja usada para a “conversão” de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita em “capitais” aparentemente lícitos.
	Modelagem	Possibilidade de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos projetos e processos à realidade operacional da empresa e riscos advindos da ocorrência de fragilidade nos processos.
	Obsolescência	Possibilidade de perdas pela não substituição frequente dos equipamentos e softwares antigos.
	Overload (sobrecarga)	Possibilidade de perdas por sobrecargas nos sistemas elétrico, telefônico, de processamento de dados, etc.
	Presteza e Confiabilidade (eficiência)	Possibilidade de perdas, pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e de forma confiável.
	Produtos e Serviços	Possibilidade de perdas em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandadas de clientes.
	Qualificação	Possibilidade de perdas pelo fato de profissionais desempenharem tarefas sem qualificação profissional apropriada à função.
	Regulamentação	Possibilidade de perdas em decorrência de alterações, impropriedades ou inexistência de normas para controles internos ou externos.
	Segurança da Informação	Possibilidade de perdas caso informações confidenciais venham a ser acessadas, alteradas, divulgadas ou comercializadas por pessoas não autorizadas.
	Segurança Física	Possibilidade de perdas devido a atos de vandalismo ou sabotagem contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.
	Social	Possibilidade de ocorrência de perdas da instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
	Software	Possibilidade de perdas devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, sistemas inadequados ou não padronizados para a instituição, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas e plataformas, obsolescência de "software".
	Terceirização	Possibilidade de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.

b) Governança do gerenciamento de riscos

O Banestes possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, cibernético, social, ambiental e climático, devidamente segregadas das unidades de negócios, conforme organograma abaixo:



A estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital são compatíveis com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo Banestes. As informações divulgadas nesse relatório referentes a essas estruturas são de responsabilidade da Diretoria de Riscos e Controle.

Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros e não financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, cibernético, social, ambiental e climático, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis.

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para a gestão de continuidade de negócios, para o devido tratamento dos eventos, crises ou de desastres que possam causar danos financeiros e à imagem da Instituição, visando a recuperação dos processos críticos no menor tempo possível, minimizando as perdas e danos decorrentes de eventuais paralisações.
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao Banestes uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas.
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, cibernético, social, ambiental e climático, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios.
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos.
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do Conglomerado Prudencial do Banestes e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN 4.557, em dezembro de 2017, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e a Gerência de Análise de Riscos Integrados, assim como a indicação do Titular da Diretoria de Riscos e Controle (Chief Risk Officer - CRO) como o responsável pelo gerenciamento de risco do Conglomerado Prudencial, em dezembro de 2017. O Comitê tem por objetivo avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos – RAS, as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos

individualmente e de forma integrada; propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS; supervisionar a atuação e o desempenho do CRO, dentre outros.

A Gerência de Análise de Riscos Integrados possui como objetivo gerenciar os riscos de forma integrada e o capital, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes aos riscos de mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), de liquidez, social, ambiental e climático. Além disso, é responsável em monitorar os limites e os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos - RAS e reportar à Diretoria de Riscos e Controle as situações que representem risco de desenquadramento e, quando necessário, as exceções. A Diretoria de Riscos e Controle, por sua vez, é responsável em informar ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, quando necessário, exceções aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, e nessa linha, o Comitê informa ao Colegiado da Diretoria, o qual informa ao Conselho de Administração. Assim, no caso de violação de limites de riscos definidos, somente o Conselho de Administração pode autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS.

O Banestes vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.
- Conselho de Administração elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor.
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de Relação com Investidores - RI.
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários.

- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeu.
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado.
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, Conselho de Administração, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada.
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do Conselho de Administração.
- CEO é o elo entre a governança e a gestão.
- CEO recebe o alinhamento estratégico do Conselho de Administração e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa.
- Composição do Conselho de Administração com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados.
- O Conselho de Administração tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta.
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios e Mercado.
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao Conselho de Administração.
- Auditoria Independente.
- Código de conduta ética aprovado pelo Conselho de Administração.
- CRO garante, em conjunto com Conselho de Administração, Colegiado da Diretoria, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, que o conteúdo da RAS seja observado pela Instituição.

- Exceções a Declaração de Apetite por Riscos – RAS são aprovadas somente pelo Conselho de Administração.
- Reporte periódico de relatórios gerenciais de riscos ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração, dando subsídio a tomada de decisão da Alta Administração.

c) Disseminação da cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição é realizada continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do Banestes, atuando de forma a garantir a conformidade do Conglomerado Prudencial com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O Banestes visa, com o gerenciamento de riscos, conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

As políticas de gerenciamento de riscos do Banestes estabelecem um conjunto de diretrizes visando ao alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição. Essas políticas são claramente documentadas, revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante. Após a aprovação, as

políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

e) Processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à diretoria

O Banestes possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicado ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo Banestes e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco, dentre outros.

Os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Monitoramento de Clientes casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e à Gerência de Controles Internos e Compliance deficiências encontradas, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de corrupção, sendo que a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

Faz parte do processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez a elaboração e envio de relatórios analíticos para a Diretoria. As informações contidas nesses relatórios são de grande importância para a tomada de decisões estratégicas da Instituição e minimização de riscos.

O Banestes trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela Instituição, o Banestes faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

f) Programa de testes de estresse

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial do Banestes conta com o programa de testes de estresse definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição.

O Programa de Teste de Estresse aplica-se às empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial do Sistema Financeiro Banestes (SFB), Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e Banestes Asset Management - Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Um teste de estresse consiste no exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

Para a análise integrada de riscos do Conglomerado Prudencial, o Banestes, conforme resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017, utiliza a Análise de Sensibilidade, que é uma metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

O resultado do teste de estresse deve ser usado na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da Instituição, bem como auxiliar na avaliação da adequação e da robustez das premissas e das metodologias utilizadas nos modelos de gerenciamento de riscos.

Os resultados do programa de testes de estresse devem ser considerados:

- nas decisões estratégicas da Instituição;
- na revisão dos níveis de apetite por riscos;
- na revisão das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital;
- na avaliação dos níveis de capital e de liquidez da Instituição e na elaboração dos planos de contingência;
- na avaliação da adequação de capital; e
- no plano de recuperação de capital e liquidez.

g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

Com relação à política de hedge e de mitigação de risco, o Banestes adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

h) Gerenciamento de capital

O Banestes, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual estabelece as estratégias e diretrizes para a manutenção de capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, considerando seus objetivos estratégicos, bem como os níveis de apetite a risco fixados na RAS, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital. Como parte deste monitoramento, são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta

Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR, que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo Banestes.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo de Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN nº 2.099/1994. Em outubro de 2013, buscando fortalecer a capacidade dos bancos de absorverem perdas, reduzindo a probabilidade de crises sistêmicas, aprimorar as práticas de gestão e governança de riscos e aumentar as oportunidades de negócio e expansão internacional, foi implantada no Brasil a nova estrutura de capital, seguindo orientações de Basileia III, a qual está definida nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, instituindo a composição do PR como o somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** Instrumentos de Capital aptos a absorver perdas durante o funcionamento da Instituição. É composto pelo **Capital Principal**, o qual consiste na soma do capital social, reservas e lucros retidos, menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo **Capital Complementar**, apurado pelo somatório de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.
- **Nível II:** Instrumentos de Dívida aptos a absorver perdas quando da liquidação da Instituição financeira. É composto por instrumentos elegíveis não presentes no Nível I.

No Banestes, o PR é composto somente pelo Nível I, mais especificamente pelo Capital Principal, o qual é considerado o capital de melhor qualidade.

Por intermédio do gerenciamento do capital, o Banestes visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

O Banestes, visando garantir solidez e disponibilidade de capital para realizar suas operações, monitora os seus níveis de PR mantendo-os sempre acima do necessário. Para realizar esse monitoramento acompanhamos os índices de supervisão bancária, de acordo com as novas regras de Basileia III da Resolução nº 4.958/2021 do CMN, que são: Índice de Basileia (IB), Índice de Nível 1 (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Basileia (IB) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária que recomenda uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência - PR e os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

No Brasil, a relação mínima exigida é igual a 10,5%, segundo os normativos de Requerimento mínimo de PR e Adicional de Capital Principal (ACP), que exigem um percentual mínimo extra de capital principal, ambos definidos na Resolução nº 4.958/2021.

O Bacen definiu um cronograma de implementação dos requerimentos mínimos para os montantes de PR, de Nível 1 e de Capital Principal em relação ao montante de RWA já com o adicional de capital principal, cujas definições estão na Resoluções nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021.

O Banestes tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos, conforme demonstrado nos nossos índices de supervisão bancária, que estão acima do mínimo requerido.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, considerando o risco de mercado da carteira bancária e o adicional de capital principal, atingiu o montante de R\$ 631,1 milhões.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela seguinte apresenta as informações quantitativas sobre o RWA e o requerimento mínimo de PR conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CMN nº 4.958, de 2021.

Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA				
Nº da linha	Em R\$ mil	a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo de PR
		30/06/2026	31/03/2026	30/06/2026
1	Risco de Crédito em sentido estrito	11.375.756	11.707.598	910.060
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	12.305.166	12.613.347	984.413
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	-	-	-
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: outros	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regu	48.607	45.983	3.889
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	101.583	109.693	8.127
20	Risco de mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
24	Risco operacional	2.086.535	2.086.535	166.923
I	Risco de Pagamentos (RWA_{SP})	370	357	30
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	779.221	750.073	62.338
29	Total	14.392.072	14.700.239	1.151.366

3. INDICADORES DE LIQUIDEZ

LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

a) Estrutura organizacional

O Banestes possui uma área, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, que é uma das unidades executoras da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, sendo responsável pela metodologia de mensuração, controle dos limites estabelecidos e revisão de políticas e normas voltados ao controle do risco de liquidez. E também monitora o fluxo de caixa da Instituição, realiza testes de estresse individualizados, realiza a gestão da liquidez intradia e propõe o Plano de Contingência de Liquidez. Esta unidade também é responsável pela geração do Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), com base nas posições disponibilizadas por áreas gestoras, avalia periodicamente a adequação do sistema, das rotinas e dos procedimentos para gerenciamento do risco de liquidez.

A Gerência Financeira e de Mercado (Tesouraria), subordinada à Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças, é responsável pela execução do Plano de Contingência de Liquidez, por manter a disponibilidade de recursos em volume superior à reserva mínima de liquidez estabelecida e por observar os limites das carteiras e operações da tesouraria, gerenciando os ativos de forma a mitigar o risco de liquidez. Fornece informações para o cálculo da liquidez intradia e do colchão de liquidez.

O risco de liquidez é acompanhado diariamente pelas áreas de negócio e de controle, e nas reuniões do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e do Comitê de

Mercado. Mensalmente são enviados relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial é executado por unidade segregada das áreas de negócio e de auditoria interna.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banestes, aprovada pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da Instituição, adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

A política se aplica de forma unificada para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, abrangendo o Banco do Estado do Espírito Santo S.A – Banestes, e a Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – Banestes Asset Management.

b) Estratégias de captação de recursos

São adotadas estratégias de captação que proporcionam diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento, sendo considerados instrumentos elegíveis para captação de recursos: depósito à vista, depósito a prazo, depósito de poupança, depósito interfinanceiro, emissão de títulos e valores mobiliários, captação de recursos em moeda estrangeira.

c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez

O Banestes acompanha, diariamente, o risco de liquidez ao qual está exposto, a fim de manter um nível mínimo de recurso para assegurar a sua liquidez. O limite mínimo do colchão de liquidez adotado pela Instituição é revisado anualmente e fornece um nível de liquidez necessário para suportar os desembolsos de curto prazo, previstos ou imprevistos.

d) Testes de estresse

Na gestão do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial são utilizados:

- Projeção do Colchão de Liquidez para diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse;
- Testes de estresse mensais que avaliam: a situação do colchão de liquidez após expectativas de saque dos depósitos sem a realização de novas captações;
- Expectativas de realização dos compromissos assumidos (exposições não contabilizadas no balanço patrimonial e linhas de crédito e de liquidez).

e) Plano de contingência de liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial adota um Plano de Contingência de Liquidez (PCL), atualizado anualmente, que estabelece estratégias de administração para situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Benefícios do Plano de Contingência de Liquidez:

- Documentar todas as ações necessárias, a serem tomadas em caso de crise de liquidez, sendo capaz de responder efetivamente, mantendo a liquidez da Instituição;
- Demonstrar maturidade em gestão de riscos;
- Melhorar a imagem para o mercado, gerando maior credibilidade junto à sociedade, agregando valor à Instituição por meio do controle da sua capacidade de pagamento;
- Estar em conformidade com as normas nacionais, internacionais e com as melhores práticas de mercado.

f) Ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez.

Além dos testes de estresse mencionados anteriormente, na gestão do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial são utilizadas as ferramentas:

- Monitoramento do Colchão de Liquidez diário, que prevê a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser convertidos em caixa em situação de estresse, frente aos limites mínimos definidos;
- Avaliação da liquidez intradia;
- Avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores no mínimo de 90 dias;
- Análise do perfil e comportamento diário das captações de recursos;
- Apuração mensal do índice de liquidez de curto prazo desenvolvido internamente, que identifica o montante de ativos livres de alta liquidez para cobrir as saídas (líquidas) que a Instituição pode sofrer sob um severo cenário de estresse no horizonte de 30 dias;
- Avaliação do risco de liquidez por Comitê responsável, como parte do processo de aprovação de novos produtos e serviços, modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes;
- Execução, sempre que necessário, dos procedimentos definidos no Plano de Contingência para a recuperação dos níveis mínimos de liquidez.

4. RISCO DE CRÉDITO

CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

a) Modelo de negócios e perfil de risco de crédito da instituição

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros ou aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banestes se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo Banestes para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, estimação da perda esperada associada ao risco de crédito, estabelecimento de limites para exposição ao risco de concentração, monitoramento do comportamento das operações caracterizadas como ativos problemáticos, dentre outros. Essas informações constam em relatórios gerenciais enviados ao Conselho de Administração, Colegiado da Diretoria e Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, possibilitando a Alta Administração conhecer e avaliar o desempenho do gerenciamento do risco de crédito do Conglomerado Prudencial em decorrência das políticas e estratégias adotadas.

b) Política e limites internos associados ao risco de crédito

O Banestes fundamenta sua gestão do risco de crédito na Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, que é um conjunto de diretrizes com o objetivo de gerenciar todo o processo de crédito, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito nos níveis estabelecidos pela administração da instituição e documentados na RAS, adotando um apetite ao risco de crédito compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco, definindo também papéis e responsabilidades para toda a Instituição.

Complementarmente, a Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na Política de Crédito.

Os membros participantes de Comitês são corresponsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente, restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de crédito do Banestes a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

As operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do Banestes somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros e limites designados na Política de Investimentos Financeiros do Banestes e pelos comitês competentes, de acordo com as alçadas estabelecidas.

Atendendo a política de investimentos, visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado são aprovadas considerando os seguintes aspectos:

- A Política de Investimentos Financeiros do Banestes prevê observância de rating dado somente por agência com credibilidade internacional, salvo em poucas exceções descritas na resolução. Quando duas ou mais agências classificam o mesmo ativo/cedente, adota-se, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.
- Para subsidiar as análises do comitê, a Gerência de Análise de Riscos confecciona relatório/parecer contendo análise do risco de crédito do ativo financeiro/contraparte da operação.
- São realizados os cálculos das alçadas e dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.
- Análise do impacto nos níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS.

São ainda realizados debates e análises técnicas sobre as principais variáveis de mercado que poderão afetar os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o Banestes.

Ademais, a tesouraria do Banestes procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições e alienações de ativos. A tesouraria prioriza os investimentos em ativos altamente líquidos, não apenas como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros. A carteira proprietária do Banestes está representada majoritariamente por aplicações em títulos públicos federais, como Letra Financeira do Tesouro - LFT, além de títulos privados e fundos de investimento.

Risco do cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por

medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Mitigação do risco de crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- A suficiência;
- Os princípios legais que o regem;
- A depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- A liquidez; e
- O tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito

O Banestes instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. A estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Banestes é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e a Diretoria de Negócios e Recuperação de Ativos, sendo o Titular da Diretoria de Riscos e Controle

(*Chief Risk Officer - CRO*), por meio de indicação do Conselho de Administração, o responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Banestes. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- definição das políticas e procedimentos de crédito;
- gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito;
- revisão das políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- gestão da carteira de crédito;
- análise do risco da operação.

Superintendência de Crédito:

- análise e acompanhamento das inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- gerenciamento e controle das renegociações de dívidas ajuizadas;
- gerenciamento da cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- elaboração das políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

A Gerência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle e independente das áreas de negócio, é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes a esse risco, e além disso, subsidiar a Gerência de Análise de Riscos Integrados com informações visando o gerenciamento integrado de risco. Existem outras áreas específicas que também participam da gestão do risco de crédito de forma preventiva e reativa, incluindo as áreas de negócio.

A prevenção ao risco de crédito é de responsabilidade de todas as unidades de negócios, cabendo a elas adotar todas as políticas e diretrizes instituídas pelo Banco em todo o ciclo de crédito, tanto das operações classificadas na carteira de negociação, quanto das operações não classificadas na carteira de negociação.

d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.

O Banestes adota a estratégia de três linhas, aplicada ao gerenciamento de risco de crédito, onde cada uma das linhas desempenham um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

Primeira Linha: É representada pelas unidades de negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da Instituição. Os gestores de negócio, de suporte e operacionais têm a responsabilidade primária por avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, a partir da implementação dos controles. A primeira linha refere-se ao dono do processo, dos riscos e de seus controles.

Segunda Linha: Estão contempladas nesta linha as atividades que tem o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, para observação dos aspectos legais, regulatórios e operacionais por parte dos gestores na condução de seus processos e tomada de decisões. Esta linha tem por objetivo apoiar os gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio. A Diretoria de Riscos e Controle é estruturada por áreas de gerenciamento de riscos e compliance, devidamente segregadas das unidades de negócios, com objetivo de garantir o suporte adequado a Instituição.

Terceira Linha: É representada pela Gerência de Auditoria Interna, que tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas à organização, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais

Os relatórios têm o objetivo de suprir a todos os envolvidos no processo de gestão com informações relativas ao gerenciamento de risco de crédito realizado pela Instituição, sendo compostos de informações qualitativas e quantitativas

Assim, são reportados periodicamente à Alta Administração e às áreas de negócio, relatórios contendo informações acerca do risco de crédito do Banestes, tais como desempenho da carteira de crédito, provisão para devedores duvidosos (PDD),

inadimplência, carteira de crédito por nível de risco, ativos problemáticos, garantias e testes de estresse.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Na tabela abaixo é fornecida uma visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

Qualidade creditícia das exposições								
			a	b	c	d	f	g
			Valor bruto		Provisões	Provisões Dos quais: RWAcpad	Provisões Dos quais: RWAcirb	Valor líquido
Nº da linha	Em R\$ mil	30/06/2026	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de crédito		577.928	12.373.578	491.471	491.471	-	12.460.035
2	Títulos de dívida		36.891	25.751.005	20.514	20.514	-	25.767.382
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais		-	23.501.402	-	-	-	23.501.402
2b	dos quais: outros títulos		36.891	2.249.603	20.514	20.514	-	2.265.980
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial		3.492	1.757.298	3.397	3.397	-	1.757.393
4	Total		618.311	39.881.881	515.382	515.382	-	39.984.810

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Na tabela abaixo tem-se a identificação das mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela de Qualidade Creditícia das Exposições.

Mudanças no estoque de operações em curso anormal			
Nº da linha	Em R\$ mil	30/06/2026	(a)
			Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior		462.587
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente		367.672
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente		(88.089)
4	Valor da baixa contábil por prejuízo		(147.956)
5	Outros ajustes		(16.286)
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente		577.928

5. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)

CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

a) O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

O Banestes, atualmente, não atua com instrumentos financeiros que possuam risco de crédito de contraparte, com exceção das operações compromissadas, as quais são quase todas garantidas por títulos públicos federais, além de serem negociadas na Câmara Selic, e em grande maioria com prazo de um dia, o que reduz em quase cem por cento o seu risco de crédito de contraparte.

b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

Caso o Banestes passe a operar com instrumentos que estejam expostos a esse risco, esses deverão ser apreciados pelo Comitê de Mercado e deliberados pelo Colegiado da Diretoria. Além de que, anteriormente a isso, deverá ser realizado um estudo aprofundado desses instrumentos com todas as legislações que contemplem esse assunto, para que o Banestes possa adequar todas as suas políticas e estrutura, e assim estar preparado para operar com esses instrumentos financeiros.

c) O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

Atualmente, dadas as justificativas apresentadas anteriormente, não tem impacto.

6. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

a) Objetivos da atividades de securitização e de ressecuritização

A Mesa Proprietária do Banestes atua apenas como investidor em posições de instrumentos de securitização. Para realização dessas operações são analisadas as características do instrumento, nível de risco da carteira, remuneração, entre outras.

b) Listagem das entidades

Atualmente não há sociedades de propósito específico (SPE) que têm o Banestes como contraparte patrocinadora, bem como entidades administradas ou assessoradas pela instituição que adquirem títulos de securitização emitidos pela própria instituição.

O Banestes atualmente não presta apoio implícito à nenhuma instituição.

c) Descrição resumida do tratamento contábil dado às exposições a títulos de securitização e de ressecuritização

As exposições a títulos de securitização do Banestes são tratadas contabilmente observando os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21. Os ativos são classificados de acordo com as características contratuais do fluxo de caixa, nas seguintes categorias:

I – Custo Amortizado: Destinada a ativos financeiros mantidos exclusivamente para o recebimento de fluxos de caixa contratuais, nos quais os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos sejam constituídos somente em pagamentos de principal e juros, em datas especificadas;

II – Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Destinada a ativos financeiros cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros, em datas especificadas;

III – Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): Categoria residual que engloba ativos destinados à negociação ou que não atendem aos critérios de fluxos de caixa exclusivamente de principal e juros.

d) Descrição das operações de securitização em que tenha havido venda ou transferência dos ativos sem retenção substancial de riscos

Em 2025 não foram realizadas pela instituição operações de securitização em que tenha havido venda ou transferência dos ativos sem retenção substancial de riscos.

e) Total das exposições cedidas com retenção substancial de risco, nos últimos 12 meses, que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo, segregadas por trimestre

Nos últimos 12 meses não foram cedidas pela instituição exposições com retenção substancial de risco.

7. RISCO DE MERCADO

MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

a) Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado

Definição

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição financeira. Essa definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Para o gerenciamento do risco de mercado as operações são classificadas em duas carteiras: carteira de negociação e carteira bancária:

Carteira de negociação (*Trading Book*): A carteira de negociação é composta pelos instrumentos, inclusive derivativos, mantidos com finalidade de negociação, que estejam livres de impedimento legal para venda e que sejam avaliados diariamente pelo valor de mercado.

Carteira bancária (*Banking Book*): A carteira bancária é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação, provenientes dos demais negócios da Instituição.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 111, não houve reclassificação de instrumentos financeiros entre a Carteira de Negociação e a Carteira Bancária no trimestre em referência.

Políticas

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Banestes possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado e de taxas de juros da carteira bancária em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a Alta Administração nas decisões estratégicas da Instituição.

O Banestes possui uma política de investimentos que tem como objetivo estruturar a aplicação dos recursos disponíveis da Instituição, bem como estabelecer limites e controles internos de negociação. A alocação de recursos é prioritariamente realizada em títulos públicos federais, títulos privados e cotas de fundos de investimento, obedecendo aos níveis de apetite e limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e em política tanto em relação a volume quanto a indexadores. Esses limites são estabelecidos, em geral, como percentuais do Patrimônio de Referência – PR.

As posições em títulos e valores mobiliários sujeitos ao risco de mercado são realizadas e gerenciadas pela área de finanças e mercado (Tesouraria), observando os limites definidos em políticas e as restrições legais. As aquisições são realizadas conforme limites definidos de alçadas. A Instituição possui um comitê específico para avaliação dessas operações, sendo que os membros participantes responsáveis pela gestão de riscos avaliam e emitem pareceres, inclusive, mensurando o impacto do risco de mercado.

A política de investimentos prevê a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção patrimonial (hedge), que devem ser apreciados e deliberados pelo Comitê de Mercado e pelo Colegiado da Diretoria. Entretanto, devido ao grau de conservadorismo da Instituição e ao trabalho permanente para manter o casamento entre as posições ativas e passivas, bem como de prazos e taxas, o Banestes entende não ser necessário no momento a utilização de instrumentos financeiros para proteção patrimonial.

O Banestes estabelece critérios a serem observados nos processos relativos à captação, aplicação e gestão de recursos denominados em moeda estrangeira, incluindo a compra e venda de moeda estrangeira nos mercados primários e secundários de câmbio. Possui também como limite máximo de tolerância ao risco cambial (exposição/descasamento em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial) o percentual de 2% do Patrimônio de Referência – PR. Esse descasamento é monitorado diariamente e informado à área gestora em caso de variações significativas nos descasamentos.

Diretrizes e objetivos

As principais diretrizes consistem em:

- a) avaliar diariamente a exposição ao risco de mercado do Conglomerado Prudencial e das demais empresas controladas por seus integrantes ou das quais estes participem;
- b) monitorar os limites operacionais máximos de exposição ao risco de mercado aceitável pela Instituição, tanto para a carteira de negociação quanto para a carteira bancária;
- c) realizar backtesting para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado; e
- d) realizar testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

Se os limites de exposição ao risco de mercado definidos pelo Banestes forem ultrapassados, a Gerência de Análise de Riscos Integrados informará à Diretoria de Riscos e Controle, para submeter ao Colegiado de Diretoria e ao Conselho de Administração, a fim de reavaliar novos limites de risco ou recompor os negócios que impactaram no referido risco.

Visando mitigar o risco de mercado de suas operações, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Foram realizados estudos para representar o percentual de pagamento antecipado (pré-pagamentos) nas operações de crédito da instituição a partir de cálculos com base no histórico e nos percentuais de carteira estável e não estável. Foi também realizado trabalho similar para apurar percentuais de resgates antecipados em depósitos a prazo, bem como para depósitos que não possuem vencimento definido e que impactam no risco de mercado da carteira bancária, tais como a Poupança e os Depósitos à Vista.

Como resultado, foi possível aperfeiçoar os agrupamentos das operações caracterizadas como opcionalidades comportamentais e agregá-las junto às metodologias baseadas em valor econômico (ΔEVE) e em resultado de intermediação financeira (ΔNII) para identificar, mensurar e controlar os limites máximos de exposição ao risco de taxas de juros.

Estruturou-se processo para apuração do EGL, visando identificar a diferença entre o valor contábil e o valor econômico dos ativos e passivos no período.

O Banestes passou a implementar a gestão de ativos e passivos, com a estruturação de área dedicada à precificação e ALM.

O Banestes está exposto atualmente ao risco de mercado referente às posições sujeitas à variação nas taxas de juros e às exposições em moeda estrangeira, provenientes de suas atividades de intermediação financeira.

Busca-se na aquisição de títulos e valores mobiliários com rentabilidade compatível com as taxas praticadas no mercado, buscando superar o custo de oportunidade, sempre observando a relação do risco com retorno (risco versus retorno) e liquidez, bem como os limites e procedimentos estabelecidos em políticas.

Metodologias

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira de negociação (*Trading*) e regulatória (posições da carteira *Trading* mais as exposições em moedas estrangeiras e **commodities** da carteira *Banking*) utilizam-se, respectivamente, a metodologia VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco), considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas), e as metodologias definidas pelo Bacen para os riscos das posições sujeitas à variação nas taxas de juros, às exposições em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, **commodities** e ações, que inclui o risco apurado pela metodologia VaR paramétrico para as operações prefixadas em reais, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do Bacen. Esse gerenciamento da carteira de negociação (*Trading*) e regulatória é realizado diariamente. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado.

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota, também, testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes de estresse objetivam a análise de impactos em condições anormais de mercado.

b) Estrutura organizacional

Na gestão do risco de mercado do Banestes a Alta Administração e demais unidades do Banestes têm responsabilidades definidas. O Banestes possui uma Diretoria de Riscos e Controle que é responsável pelo gerenciamento de riscos do conglomerado prudencial, inclusive do risco de mercado, e áreas específicas, independentes das áreas de negócio, responsáveis por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de mercado de todas as posições (ativas e passivas), incluídas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária, sensíveis à variação cambial, de taxas de juros e de preços.

A Gerência de Análise de Riscos Integrados, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, é responsável por gerenciar os riscos de forma integrada e o capital, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes ao risco de mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), além dos riscos de liquidez, social, ambiental e climático, bem como realizar o gerenciamento de capital e o processo da Basileia. Esta gerência também é responsável pela mensuração do risco de mercado, segundo metodologias padronizadas regulatórias, e reporte de demonstrativos ao Banco Central, bem como pela gestão dos sistemas de informação e de mensuração de riscos.

As posições de descasamento entre ativos e passivos (*gap*) e as exposições de risco de mercado e liquidez são informadas periodicamente à Tesouraria, através de relatório específico.

c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos

O Banestes utiliza um sistema de informação terceirizado para mensuração do risco de mercado de sua carteira, sendo uma solução com recursos e funcionalidades de gestão e controle do risco, composto por módulos, integrado ao sistema legado e que contribui para a redução do risco operacional com automação de processos e de cadastro de produtos e cotações. O sistema contém um módulo regulatório que contempla todas as funcionalidades necessárias para a geração de demonstrativos que devem ser reportados ao Banco Central e um módulo gerencial de risco que possibilita a utilização de diferentes metodologias de risco, bem com criação e geração de resultados de testes de estresse.

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir apresenta o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}), conforme Resolução nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado		
	Em R\$ mil	30/06/2026
Nº da linha	Fatores de risco	RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	-
4	Preços de mercadorias (<i>commodities</i>) (RWA_{COM})	-
5	RWADRC	-
6	RWACVA	-
9	Total	-

8. IRRBB

IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos

A Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional, define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Estabelece ainda que a identificação, a mensuração e o controle do IRRBB devem se basear em abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII).

A Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, do Banco Central do Brasil, define as metodologias baseadas nestas duas abordagens como:

- ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

b) Políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB

O Banestes possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB que é um conjunto de diretrizes que têm como objetivo, dentre outros, estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a Alta Administração nas decisões estratégicas da Instituição.

A Política estabelece papéis e responsabilidades definidas para a Alta Administração e demais níveis hierárquicos da Instituição, sem prejuízo de suas atividades descritas no manual de organização.

O risco de taxas de juros da carteira bancária é monitorado pela Gerência de Análise de Riscos Integrados, que elabora relatórios regularmente, que são reportados à Alta Administração.

São realizados, ainda, testes de estresse para a carteira bancária por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB

Em conformidade com a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do CMN, e da Circular nº 3.876 de 31 de janeiro de 2018, do Bacen, o Banestes passou a avaliar o risco de taxas de juros da carteira bancária pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, e pela abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income* – NII), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira desta mesma carteira, sob cenários de choque nas taxas de juros definidos no modelo padronizado.

Os valores de Δ EVE e Δ NII são apurados mensalmente e monitorados em relação aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos - RAS.

d) Cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (Δ EVE) e no resultado de intermediação financeira (Δ NII)

A metodologia baseada na abordagem de valor econômico leva em consideração a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (Δ EVE). Para cálculo do Δ EVE são considerados 2 cenários de choques nas taxas de juros:

a) cenário 1: aumento das taxas de juros de curto, médio e longo prazos (paralelo de alta);

b) cenário 2: redução das taxas de juros de curto, médio e longo prazos (paralelo de baixa);

A metodologia baseada na abordagem de resultado de intermediação financeira leva em consideração a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (ΔNII). Para cálculo do ΔNII são considerados dois cenários de choques nas taxas de juros:

a) cenário 1: aumento das taxas de juros de curto, médio e longo prazos (paralelo de alta);

b) cenário 2: redução das taxas de juros de curto, médio e longo prazos (paralelo de baixa).

e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB1.

Não foram encontradas premissas relevantes diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da tabela IRRBB1.

f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações

Com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o Banestes adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do ΔEVE e do ΔNII

O Banestes utiliza as abordagens padronizadas de ΔEVE e ΔNII para apuração do risco de taxas de juros da carteira bancária, conforme estabelecido pela Circular nº 3.876 de 31 de janeiro de 2018, do Bacen.

Para a apuração do Δ EVE são consideradas todos os fluxos de reapreçamento associados a posições ativas e passivas sujeitas ao IRRBB. As exposições não contabilizadas no balanço patrimonial do Banestes não são consideradas pela Instituição entender que as condições contratuais não geram risco de taxas de juros. Utiliza-se também a premissa de não renovação de instrumentos vincendos na carteira bancária (***run-off balance sheet***). As margens comerciais e outros componentes de spread não são excluídos na apuração dos fluxos de reapreçamento para fins do cálculo do Δ EVE.

Para a apuração do Δ NII é considerado um horizonte de análise de doze meses. As exposições não contabilizadas no balanço patrimonial do Banestes não são consideradas pelo fato da Instituição entender que as condições contratuais não geram risco de taxas de juros. Utiliza-se também a premissa de substituição dos instrumentos vincendos na carteira bancária por instrumentos com mesmo valor, período de reapreçamento e componentes de *spread*.

Em relação à observação das opcionalidades comportamentais na apuração do IRRBB, os trabalhos desenvolvidos resultaram na concepção dos seguintes modelos:

- modelo para resgates antecipados em produtos de captação do Banestes;
- modelo para antecipação de pagamento em operações de crédito do Banestes;
- modelo para resgates em depósitos sem vencimento do Banestes.

Para produtos de captação, considerando-se o direito da retirada de investimentos em depósito a prazo antes da data combinada.

Para as operações de crédito sujeitas ao pré-pagamento, utiliza-se da representatividade de carteira de crédito da instituição.

Para os depósitos sem vencimento, considerando-se a permanência de saldos em depósitos à vista e em poupança.

Ademais, os modelos respeitam as diretrizes de prazos médios e máximos de reapreçamento definidos para o segmento pela Circular nº 3.876/18.

9. RISCO OPERACIONAL

ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

a) As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional.

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional estabelece as diretrizes para nortear as ações de todas as unidades e Empregados no que diz respeito aos processos existentes e a gestão dos seus respectivos riscos operacionais, definindo os reportes e papéis e responsabilidades a toda a instituição.

b) A estrutura organizacional, incluindo papéis e responsabilidades do pessoal da instituição no gerenciamento e controle do risco operacional.

O Banestes possui a Diretoria de Riscos e Controle que tem na sua estrutura a Gerência de Controles Internos e Compliance, que é responsável pelo gerenciamento de risco operacional, por meio da Coordenadoria de Risco Operacional.

Na Política de Gerenciamento do Risco Operacional a Alta Administração e demais níveis hierárquicos da Instituição possuem papéis e responsabilidades definidos:

- Diretoria de Riscos e Controle deve propor e submeter à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com periodicidade mínima anual, recomendações sobre a política, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos destinados a manter a exposição ao risco operacional em conformidade com os níveis de apetite aos riscos, bem como, analisar e propor o Relatório de Controles Internos, Compliance e Riscos Operacionais e de Gerenciamento de Perdas de Risco Operacional ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e apresentar ao Colegiado da Diretoria as matrizes de riscos para análise e deliberação sobre as estratégias de tratamento dos riscos que devem receber prioridade no tratamento, dentre outros.

- Gerência de Controles Internos e Compliance deve apoiar as unidades organizacionais nas etapas do processo de gestão do risco operacional e submeter os resultados à Diretoria de Riscos e Controle. Revisar e propor alterações/atualizações na Política de Gerenciamento do Risco Operacional do Banestes, encaminhando à Gerência de Análise de Riscos Integrados. Anualmente, elaborar o Relatório de Controles Internos, Compliance e Riscos Operacionais, apresentando a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio e os planos mitigadores, visando o tratamento do risco e a correção tempestiva das deficiências de controle e reportar à Gerência de Análise de Riscos Integrados. Elaborar relatórios de eventos de Risco Operacional visando reportar as ocorrências, os controles existentes, procedimentos adotados para regularização, planos de ação para mitigação e possibilidade de perdas para providências pelo Gestor e conhecimento da Diretoria de Riscos e Controle e Diretoria responsável, dentre outros.

- Proprietário do Risco (Gestor) deve garantir a execução dos processos do sistema de gestão de risco operacional junto aos empregados e contratados sob sua responsabilidade, bem como, participar com a Gerência de Controles Internos e Compliance do processo de gestão de risco, através da comunicação e consulta, contexto estratégico, processo de avaliação dos riscos, resposta aos riscos e monitoramento e análise crítica nas atividades desenvolvidas pela sua unidade, dentre outros.

- Empregado com Função Gerencial responsável pelas Unidades Organizacionais deve promover a disseminação da política e das ações de gestão do risco operacional aos empregados de sua unidade, na identificação e mitigação dos riscos, além de comunicar à Gerência de Controles Internos e Compliance qualquer situação que caracterize exposição a risco operacional, eventos e/ou perdas decorrentes do risco operacional.

Todos os Empregados podem reportar qualquer situação de exposição ao risco operacional, ao empregado com função gerencial responsável pela unidade ou à Gerência de Controles Internos e Compliance, por meio de e-mail de caixa corporativa do Risco Operacional.

c) Sistemas, rotinas e procedimentos utilizados para mensurar o risco operacional.

O Banestes adota o modelo das três linhas, no que diz respeito aos processos, riscos operacionais e controles, sendo que cada uma das linhas desempenham um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização, atuando de forma interdependente. Também adota metodologia de gerenciamento de risco operacional com base na Norma Brasileira de Gestão de Riscos (NBR-ISO 31000), com a finalidade de assegurar que os riscos operacionais sejam gerenciados de forma eficaz. A metodologia compreende 07 fases: comunicação e consulta; contexto estratégico; identificação de riscos; análise e avaliação de riscos inerentes; análise e avaliação de riscos residuais; resposta aos riscos; e monitoramento e análise crítica, que permite anualmente apresentar a Alta Administração os resultados referentes às ações implementadas, evolução dos riscos, identificação de novos riscos.

Ressalta-se ainda que o Banestes implementou o sistema de Gerenciamento de Risco operacional, que permitiu a automatização do processo.

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao capital requerido para o risco operacional é realizado mediante abordagem padronizada (RWAopad) de que trata a Resolução BCB nº 356/2023. O requerimento mínimo é apurado de forma consolidada para o conglomerado prudencial.

O Banestes utiliza de base de dados interna onde são armazenadas as perdas financeiras contabilizadas decorrentes do Risco Operacional. Os dados da base e as informações contidas têm por finalidade ser exclusivamente um instrumento de gestão, possibilitando à Instituição conhecer eventos de perda capazes de impactar ou impedir que seus objetivos e metas sejam alcançados e buscar ações mitigadoras para evitar novas ocorrências semelhantes.

As perdas são classificadas de acordo com os eventos de risco operacional definidos na Resolução CMN nº 4.557/2017, listados a seguir:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;

- situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

d) O escopo e contexto dos relatórios gerenciais enviados para a diretoria, o comitê de riscos, e o conselho de administração, incluindo sua periodicidade, os critérios para inclusão de informações referentes às perdas operacionais relevantes e os incidentes que tenham ensejado reportes extraordinários.

Relatório de Gerenciamento de Perdas - Risco Operacional: elaborado anualmente, destacando as perdas operacionais identificadas no ano, suas classificações de acordo com as causas que deram origem à perda, bem como as ações mitigadoras que estão sendo implementadas.

Relatório de Alocação de Capital - Capital requerido para o Risco Operacional: elaborado semestralmente, com o objetivo de apresentar a análise de capital requerido para o risco operacional para o período de acordo com as datas bases de apuração.

Relatório de Evento de RO - elaborado sob demanda, com o objetivo de registrar o evento de risco operacional ocorrido, descrevendo em detalhes o evento, controles existentes, procedimentos adotados para correção de falhas identificadas, plano de ação para mitigação e a possibilidade de perda/perda efetiva.

Relatório Anual de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional - elaborado anualmente, contemplando todas as análise de risco empresarial - ARE dos processos e infraestrutura e monitoramentos realizados durante o ano e ainda um panorama da situação do ano anterior.

e) Estratégias de mitigação do risco operacional, como políticas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de terceirização, programas de capacitação, e o estabelecimento de controles do risco operacional.

As estratégias de mitigação do risco operacional, diretrizes da gestão do risco operacional, bem como das atividades terceirizadas estão descritas na Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

O Banestes adota a metodologia de gerenciamento de risco operacional é composta por sete fases conforme abaixo: Comunicação e Consulta; Contexto Estratégico; Identificação dos Riscos; Análise e Avaliação de Riscos – Inerente; Análise e Avaliação de Riscos – Residual; Resposta aos Riscos - Tratamento de Riscos e Monitoramento e Análise Crítica.

Comunicação e Consulta: Permeia todas as fases do processo de gestão e análise de riscos. É extremamente estratégica e deve assegurar que todos os envolvidos sejam devidamente informados e compreendam os fundamentos do processo de Gerenciamento de Risco Operacional. Inclui ainda a disseminação da cultura de gestão de risco operacional e os reportes.

Contexto Estratégico - Definição dos Processos: Consiste na identificação dos processos/infraestruturas críticos, por meio da metodologia BIA (*Business Impact Analysis*), que define quais processos são considerados críticos perante eventuais interrupções e/ou descontinuidades, gerando um mapa de criticidade dos processos, por área e de acordo com o objetivo estratégico da Instituição - Matriz de Processos Críticos. Além dos processos críticos identificados pela BIA, as demandas legais e as estratégias da Alta Administração são critérios utilizados para se definir os processos/infraestruturas a terem os riscos operacionais mapeados.

Identificação de Riscos: A identificação dos riscos tem como principal objetivo a análise dos processos do Banestes e a identificação de riscos e fatores de risco aos quais a Instituição está exposta. Possui 6 fases interligadas e interdependentes.

Análise e Avaliação de Riscos - Inerente: Esta etapa consiste na avaliação do risco de forma qualitativa (subjetiva), sem considerar os controles existentes, e é composta de 3 fases interligadas e interdependentes. O principal objetivo é avaliar os riscos, utilizando-se dos parâmetros de Probabilidade e Impacto, para definir sua criticidade e nível de risco, auxiliando na tomada de decisões quanto à prioridade de tratamento dos mesmos.

Análise e Avaliação de Riscos - Residual: Esta etapa é composta de 4 fases interligadas e interdependentes: Walkthrough, Análise de Risco Residual, Matriz de Risco Residual e Nível de Risco Residual do Processo.

Resposta ao Risco - Tratamento de Riscos: Após os riscos identificados, avaliados e mensurados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos riscos. A estratégia deve estar embasada pela Matriz de Risco Residual. Os riscos localizados nos quadrantes vermelho e laranja devem receber prioridade no tratamento.

Monitoramento e Análise Crítica: Etapa realizada anualmente com o objetivo de verificar se os planos de ação propostos estão sendo executados e também monitorar a evolução das condições dos riscos identificados e analisados, verificando, nesse caso, se as condições listadas no diagrama de causa e efeito sofreram mudanças e/ou alterações do ambiente.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Neste capítulo são apresentadas informações adicionais não requeridas especificamente pela Resolução nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil, mas que o Banestes julga ser relevante a divulgação.

Controles Internos e Compliance

O Banestes possui uma estrutura específica de controles internos, compliance e gerenciamento do risco operacional, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, sendo compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição. Na estrutura de controles internos, a Alta Administração e demais níveis hierárquicos da Instituição, têm papéis e responsabilidades definidos.

O sistema de controles internos é estruturado com base nas três linhas, no que diz respeito aos processos, conformidade, riscos operacionais e controles, sendo que cada uma das linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização, atuando de forma interdependente.

Esse sistema abrange, dentre outros, controles internos e compliance, permitindo auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles e de regras que são divulgadas ao público interno com a finalidade de assegurar um ambiente de controle adequado, mais eficiente e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração para que estejam em consonância com as normas e legislações externas.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O Banestes possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP, enfatizando a importância dos procedimentos de identificação, qualificação e classificação de risco para clientes,

empregados, parceiros e prestadores de serviços terceirizados. Mantém registro de todas as transações de seus clientes e possui sistema de monitoramento de clientes baseado em regras parametrizáveis de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que avalia e submete a Diretoria de Riscos e Controle para deliberação sobre as comunicações atípicas ao COAF, dentre outras medidas.

O Banestes possui uma Gerência, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, com o objetivo de gerir o processo de PLD/FTP, realizando as atividades de monitoramento, análise e comunicação de operações, bem como atuando junto as demais áreas gestoras no atendimento aos demais aspectos das normativas sobre o assunto.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

A Banestes Asset Management possui uma Unidade específica de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos, e que tem a função de aprimorar os controles, mitigar os riscos e disseminar a cultura de controles internos e gerenciamento de riscos para toda a Instituição, trazendo mais segurança aos negócios da companhia, atuando de forma autônoma e independente das áreas de negócio que atende, com reporte e gerenciamento totalmente segregados.

Instituiu a Política de Gerenciamento do Risco Operacional, que é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo nortear as ações de todas as unidades e empregados no que diz respeito aos processos existentes e a gestão dos seus respectivos riscos operacionais e mantê-los em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS, bem como definir papéis e responsabilidades, subsidiando a Alta Administração nas decisões estratégicas da Instituição.

O resultado das atividades de controles internos, Compliance e Riscos Operacionais é consolidado anualmente no Relatório de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, submetido à aprovação do Colegiado de Diretoria da Banestes-Asset Management e ficam à disposição dos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores. As perdas operacionais são tratadas de acordo com metodologia própria, utilizando como principal premissa a Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A Banestes Asset Management é integrante do Conglomerado Prudencial, sendo as matérias ligadas ao risco operacional submetidas à aprovação do Colegiado de Diretoria da Instituição e posteriormente encaminhadas à Diretoria de Riscos e Controle do Banestes, Acionista Único, para análise e reporte ao Colegiado de Diretoria e ao Conselho de Administração do Banestes.

Segurança Cibernética e da Informação

O Banestes, em conformidade com a Resolução n.º 4.893/2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - Bacen, possui uma Política de Segurança Cibernética e da Informação implementada, observando como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Segurança da Informação - ABNT NBR 27001, visando preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações da instituição. A política estabelece os princípios, diretrizes, critérios, métodos e instrumentos para a devida proteção das informações, possuídas ou custodiadas, e se aplica a todas as empresas do Sistema Financeiro Banestes. A política é complementada por outros normativos, específicos para cada assunto correlato, como Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos e da Informação, Acesso Remoto, Criptografia, Desenvolvimento Seguro, Backup e Restauração, Gestão de Acesso Lógico, Conscientização e Contratação de Serviços Relevantes de Processamento e Armazenamento de Dados e de Computação em Nuvem.

A Política de Segurança Cibernética e da Informação, assim como a Política de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos e da Informação, o Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos e da Informação, o Plano de Ação de Segurança e o Relatório de Implementação do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes, são anualmente revisados e/ou elaborados e submetidos para aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, do Colegiado da Diretoria e do Conselho de Administração.

Gestão de Continuidade de Negócios – GCN

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - Bacen, O Banestes instituiu Política de Gestão de Continuidade de Negócios – GCN que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o devido tratamento dos eventos, crises ou desastres que possam causar

danos financeiros e à imagem da Instituição, visando a recuperação dos processos críticos no menor tempo possível, minimizar perdas e danos decorrentes de eventuais paralisações, bem como contribuir com a alavancagem dos negócios e o aprimoramento do ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A operacionalização das diretrizes se dá por intermédio de Planos de Continuidade de Negócios (PCN), que abrangem cenários de incidentes específicos para garantir a manutenção dos processos críticos. Complementarmente, o Plano de Recuperação de Desastres (PRD) concentra-se na infraestrutura tecnológica, garantindo a preparação da Instituição frente a eventuais interrupções.

A Política é revisada periodicamente, sendo as atualizações submetidas para aprovação pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, pelo Colegiado da Diretoria e homologação pelo Conselho de Administração.

Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático

O risco social, para instituições financeiras, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas pelas instituições ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum. O risco ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas pelas instituições ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais e o risco climático apresenta as vertentes de risco de transição, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas pelas instituições ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e risco físico, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas pelas instituições ocasionadas por eventos relacionados a mudanças em padrões climáticos.

Com o objetivo de mitigar a exposição a estes riscos foi instituída a Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático, a fim de estar de acordo com a Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional. Além disto, para estar em conformidade com a Resolução nº 4.945/2021, do Conselho Monetário Nacional, o Banestes instituiu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, contendo princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios, na relação com as partes interessadas, nas atividades e nos processos, definindo papéis e responsabilidades e assegurando a adequada integração com as demais políticas da Instituição.

No gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático do Banestes são observados os possíveis impactos dos produtos e serviços, de forma a garantir a identificação, avaliação e mitigação destes riscos nas operações da Instituição. A análise dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo mitigar eventuais riscos de natureza social, ambiental e climática nos empréstimos, financiamentos e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes e de projetos. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação desse risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos sociais, ambientais e climáticos, inclusive às relativas ao processo de crédito. Os dados referentes às perdas efetivas em função de danos desta natureza são registrados na base de perdas da Instituição por área específica e reportados periodicamente à Diretoria de Riscos e Controle.

O Banestes preza pela responsabilidade social, ambiental e climática com o devido comprometimento com seus clientes, empregados, fornecedores e sociedade quanto as questões sociais, ambientais e climáticas na realização de suas atividades, visando promover o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social, a valorização da cultura, do ambiente e dos valores capixabas.